ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 27

Duas Estradas - PB, 04 de Janeiro de 2021.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área contábil – análises, acompanhamentos, revisões e sugestões de aprimoramentos e alterações nas práticas adotadas no setor tributário do município – destinadas a atender as necessidades administrativas desta edilidade, durante o exercício financeiro de 2021; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00011/2020, a qual sugere a contratação de:

- MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO NETO.
32.651.654/0001-71
Valor: R$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional